



TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2020

Concorrência Nº 04/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, INCLUINDO OS RECICLÁVEIS, DE ORIGEM DOMICILIAR, COMERCIAL-INDUSTRIAL (COM CARACTERÍSTICAS DE DOMICILIARES), DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DA LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GASPAR, E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS.

O MUNICÍPIO DE GASPAR, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados que fica REVOGADO o Processo Administrativo nº 181/2020 na modalidade de Concorrência nº 04/2020.

A revogação se dá por razões de interesse público, em especial:

a) Considerando que foi necessária a suspensão do processo licitatório para a reanálise e reajustes do processo licitatório na modalidade Concorrência, objetivando a *Contratação de empresa especializada e comprovadamente estabelecida no ramo de atividade de coleta manual e mecanizada, transporte, triagem para a reciclagem de Resíduos Sólidos Domociliares;*

b) Considerando que em decorrência da reanálise verificou-se a necessidade de se realizar um novo processo licitatório, no qual a empresa **Saay's Soluções Ambientais** se sagrou vencedora do referido certame e atualmente se encontra prestando o serviço no Município;

c) Considerando a perda do objeto e que a revogação se dará para cumprimento do rito legal necessário ao arquivamento do processo administrativo;

Fica REVOGADO o Processo Administrativo nº 181/2020 | Concorrência nº 04/2020.

Fundamento Legal: Art. 49 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

Tendo em vista a revogação da licitação, abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para que os interessados apresentem recurso nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

Gaspar (SC), 17 de fevereiro de 2022.



CLEVERTON JOÃO BATISTA
Diretor-Presidente do SAMAE